



## COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 93/XI/2ª

### NOTA DE ADMISSIBILIDADE

**DA INICIATIVA DE:** - *Grupo de doentes com Fibromialgia*

*Ou*

***Teresa Silva***

**ASSUNTO:** Pretendem o “Reconhecimento da Fibromialgia como Doença Crónica e Incapacitante”.

1. A presente petição deu entrada em 20 de Setembro de 2010, estando endereçada ao Presidente da Assembleia da República, que, no mesmo dia, a enviou a esta Comissão para apreciação.
2. Esta petição foi subscrita por **6148 cidadãos** que solicitam a alteração da legislação de forma a que seja reconhecida a fibromialgia como doença crónica e incapacitante de forma a terem acesso à reforma por incapacidade, à semelhança com o que acontece nomeadamente com outras doenças que lhe é reconhecido esse direito.
3. Os peticionários descrevem o dia a dia de um doente que sofre de fibromialgia, não conseguindo executar as tarefas mais simples e que culmina com um sono pouco é reparador, o que leva essas doentes a faltar ao emprego. Alegam que por vezes são

chamadas a juntas médicas para verificação da doença. Dizem que, apesar dos relatórios médicos apresentados, são coagidas a regressar ao emprego

4. O objecto da petição está especificado e o texto é inteligível, o primeiro subscritor encontra-se correctamente identificado, com menção do respectivo domicílio e nº do bilhete de identidade, e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto) – Lei de Exercício do Direito de Petição —, **pelo que parece ser de admitir a petição.**
  
5. Refira-se também que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 26º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, na redacção que lhe é dada pela Lei nºs 45/2007, de 24 de Agosto, atento o número de assinaturas que reúne, será **obrigatória a audição dos peticionários** e terá a presente petição de ser **apreciada em Plenário e publicada na íntegra no Diário da Assembleia da República.**

Palácio de S. Bento, 29 de Setembro de 2010

A Assessora,



(Rosa Nunes)